

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/960/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária, em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos". O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos dezenove. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei 021 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz, que Dispõe sobre a Campanha Anual de Conscientização para a Vacinação de Cães contra a doença Cinomose no Município de Goianá, e dá outras providências; **2)** Indicação 119 de autoria do Vereador Pelinha solicitando do Prefeito de Goianá seja determinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico as providências necessárias para a ministração de um curso de embutidos; **3)** Indicação 120 de autoria do Vereador Pelinha, solicitando do Prefeito de Goianá seja determinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a tomada das providências necessárias a fim de ser fornecido aos interessados, neste município, o Curso de Fabricação de Queijos Convencionais, e após a conclusão deste, Curso de Fabricação de Queijos Finos (Parmesão, Provolone, Canastra, Minas Padrão, e outros) que dispensam refrigeração. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que a Prefeitura necessita da aprovação do Projeto de Lei 025/2017 com urgência, e perguntou se pode ser adotado um tramitação excepcional à proposição com aprovação em primeiro e segundo turnos, sendo aceito por todos os Vereadores. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Colocado em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei 021/2017, o qual restou aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 025/2017, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária o Presidente declarou aprovado em primeiro e segundo turnos o Projeto de Lei 025/2017; **3)** Colocadas em turno único de discussão e votação as Indicações 119 e 120, ambas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Luis Claudio; e Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.